



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Serviço Social de Campos	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60
Extensão:	[digite aqui o valor numérico] horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>1. Aprender a questão racial como constitutiva do capitalismo brasileiro e sua relação com as expressões da Questão Social.</p> <p>2. Oferecer elementos para uma apreensão crítica do racismo no enfrentamento da desigualdade social no Brasil.</p> <p>3. Problematizar as dimensões de classe, raça e gênero que integram o perfil profissional do/a assistente social brasileira/o, com ênfase nas competências ético-políticas do trabalho;</p> <p>4-Apreender o significado da luta antirracista no seio do projeto ético-político do Serviço Social.</p>
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	NOME DO CURSO UFF
-----------	--------------------------

	CÓDIGO E-MEC	
1.	12696	Serviço Social
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Formação histórica e social brasileira e as particularidades do racismo relacionado às questões de classe e gênero. Raça e racismo. O debate sobre o conceito de raça/etnia como fundamental para a compreensão da Questão Social no Brasil. Racismo estrutural e institucional. Sujeitos sociais negros na centralidade das expressões da Questão Social. A dimensão de classe, raça e gênero que integram o perfil profissional do/a assistente social brasileira/o. Contribuições do Serviço Social no combate ao racismo estrutural na realidade brasileira.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALMEIDA, Magali da Silva. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social. Argumentum , Vitória, v. 9, n. 1, p. 32-45, jan./abr. 2017.
2.	ALMEIDA, Silvio de. Racismo estrutural . São Paulo: Sueli Carneiro: Polén, 2019.
3.	BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional . Disponível http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf
4.	DAVIS, Ângela. Mulheres, Raça e Classe . São Paulo: Boitempo, 2016. 305.4 D261 2016 (BCG).
5.	MOURA, Clóvis. História do negro brasileiro . São Paulo, Editora Ática, 1992.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARTINS, Tereza Cristina Santos. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. Serviço Social e Sociedade . nº 111. São Paulo, 2012.
2.	MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia . Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05/11/03. Disponível em: < https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf >.
3.	SILVA, João Paulo da; ELPIDIO, Maria Helena; ROCHA, Roseli. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em serviço social. Temporalis , Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 422-434, jul./dez. 2018. EURICO, Márcia Campos . A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. Serv. Soc. Soc. [online] . 2013, n.114, pp.290-310.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Gonçalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/08/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 06/09/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960488** e o código CRC **B0A3AC7C**.
